Medida Provisória n° 1852-7, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1852-7, DE 1999, DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Destino: Ao arquivo

Último local: 28/07/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Último estado: 28/07/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1789 de 1998

Medida Provisória nº 1789/1 de 1999

Medida Provisória nº 1789/2 de 1999

Medida Provisória nº 1789/3 de 1999

Medida Provisória nº 1789/4 de 1999

Medida Provisória nº 1789/5 de 1999

Medida Provisória nº 1852/9 de 1999

Medida Provisória nº 1852/10 de 1999

Medida Provisória nº 1852/11 de 1999

Medida Provisória nº 1852/12 de 1999

Medida Provisória nº 1789/6 de 1999

Medida Provisória nº 1852/8 de 1999

Medida Provisória nº 1980/15 de 2000

Medida Provisória nº 1980/16 de 2000

Medida Provisória nº 1980/17 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1980/18 de 2000

Medida Provisória nº 1980/19 de 2000

Medida Provisória nº 1980/20 de 2000

Medida Provisória nº 1980/21 de 2000

Medida Provisória nº 1980/22 de 2000

Medida Provisória nº 1980/23 de 2000

Medida Provisória nº 1980/24 de 2000

Medida Provisória nº 1980/25 de 2000

Medida Provisória nº 1980/26 de 2000

Medida Provisória nº 2101/29 de 2001

Medida Provisória nº 2101/30 de 2001

Medida Provisória nº 2101/31 de 2001

Medida Provisória nº 2101/32 de 2001

Medida Provisória nº 2101/33 de 2001

Medida Provisória nº 2179/34 de 2001

Medida Provisória nº 2179/35 de 2001

Medida Provisória nº 2179/36 de 2001

TRAMITAÇÃO

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1852-8, de 27.07.1999, publicada no DOU de 28.07.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls.129, anexada ao processo.

14/07/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

05/07/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionda à Medida Provisória.

05/07/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Medida Provisória n° 1852-7, de 1999

TRAMITAÇÃO

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer de Admissibilidade da Medida provisória.

05/07/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as emendas constantes da Medida Provisória nº 1789-6, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

30/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Comissão Mista.

30/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 122 a 128, referentes à Mensagem nº 566/99-CN.

30/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.789-6/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1852-

Data: 30/06/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1852-7, DE 1999, DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
